



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO DEPUTADO DISTRITAL BRUNELLI

MOÇ 925/2004

MOÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado Brunelli)

LIBO
Em 02/03/04
Assessoria de Planário

Protocolo Legislativo para registro e, em
seu nome, a Assessoria de Planário e Distri-
tuição para inclusão em Ordem do Dia:

Em 2/03/04

Paulo Roberto Guimarães do Castro
Chefe de Assessoria de Planário

Parabeniza a Pastora LEILA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES ROMERO, pelo excelente trabalho realizado junto à Ministério Internacional Vida Abundante.

Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com base no art. 144 do Regimento Interno desta Casa, proponho aos nobres Pares parabenizar a Pastora LEILA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES ROMERO, pelo excelente trabalho realizado junto à Ministério Internacional Vida Abundante.

JUSTIFICAÇÃO

"Mulher virtuosa, quem a achará? O seu valor muito excede o de finas jóias... Levantam-se seus filhos e lhe chamam ditosa; seu marido a louva, dizendo: Muitas mulheres procedem virtuosamente, mas tu a todas sobrepujas" (Provérbios 31:10,28-29)

A presente moção tem como objetivo parabenizar a Pastora LEILA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES ROMERO, esposa do Pastor Philomeno Carvalho Romero, da Ministério Internacional Vida Abundante.

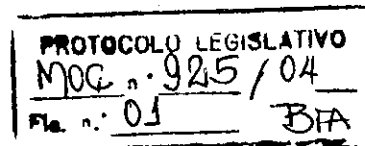
Todos nós recebemos de Deus dons especiais, independentemente de posição, cargo ou parentesco. Estes dons precisam ser colocados em prática de forma fiel e dedicada. A esposa de pastor tem um chamado especial e assim, tem a responsabilidade de exercê-lo de maneira eficiente. Ela, em muitas vezes, é o braço forte de seu companheiro e o ajuda ao tomar decisões de seu ministério.

Por tudo isso, somando-se aos aplausos de outros parlamentares, não poderia deixar de cumprimentar a Pastora LEILA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES ROMERO, conclamando os meus nobres Pares à aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

BRUNELLI

Deputado Distrital – PP





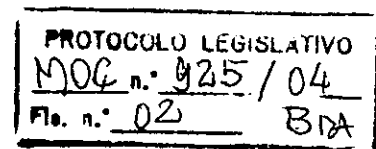
**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

OF.Nº /2004 – GAP Brasília, de de 2004

A **CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, por iniciativa do Deputado Brunelli, comunica que o Plenário desta Casa aprovou a Moção nº , de 2004, anexa, manifestando aplauso à Pastora LEILA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES ROMERO, pelo excelente trabalho realizado junto à Ministério Internacional Vida Abundante.

Atenciosamente,

BENÍCIO TAVARES
Presidente



Ilustríssimo Senhor
Pastora LEILA DE FÁTIMA PEREIRA ALVES ROMERO
Ministério Internacional Vida Abundante
QE 30 Conjunto K Casa 27 Guará I
NESTA